



Resposta ao Requerimento nº 1294/2022

Autoria: CRIS BRIANI

Assunto: *Informações sobre o FUNDOPAV – Lei nº 5276/2016.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C. I. n.º 333/ 2022 – SC.

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento de Assuntos
Institucionais/Secretaria de Governo

Assunto: Em resposta à CI nº 684/2022- DAI/SG

Através desta, cumprimentando V.S^a, em resposta a CI nº 684/2022-DAI/SG, que solicita informações para instruir o requerimento de nº 1294/2022, de autoria da Vereadora Cris Briani, segue:

1. Valor atualizado do FUNDOPAV – Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos, conforme lei de criação nº 5276 de 2016.

R: Muito embora sua criação através da lei mencionada, a regulamentação das diretrizes de uso do respectivo fundo se dará a partir da Conferência Municipal de Cultura de Valinhos, que está prevista para o mês setembro deste ano. Dessa forma, fica prejudicado o envio de valores atualizados bem como cópia de extrato bancário.

2. Enviar cópia do extrato bancário da conta, a partir de 01/01/2021, informando origem dos recursos e repasses desse período.

R: Vide resposta anterior.

Atenciosamente,
Valinhos, 04 de julho de 2022.

Ricardo W. S. do Vale
Secretário
Secretaria da Cultura



C.I. nº 685/2022-DAI/SG

Em 28 de junho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.F.

C./C.: S.C.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1294/2022 (Proc. Administrativo nº 15688/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1294/2022

**Requer informações sobre o FUNDOPAV –
Lei nº 5276/2016.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A vereadora **Maria Cristina Briani - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas** e ao Exmo. Senhor Gabriel Lima Cuqui, Secretário da Fazenda, os seguintes pedidos de informação e envio de documento:

- 1- Valor atualizado do FUNDOPAV – Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos, conforme Lei de criação nº 5276 de 2016.
- 2- Enviar cópia do extrato bancária da conta, a partir de 01/01/2021, informando origem dos recursos e repasses nesse período.

Justificativa

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Valinhos a esse vereador.

Valinhos, 20 de junho de 2022.

AUTORIA: CRIS BRIANI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Referente C.I. nº 685/2022 – DTL/GP

Requerimento nº 1294/22 – Ver. Cris Briani

Ao Departamento de Finanças

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação, conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 29 de junho de 2022.


GABRIEL LIMA CUQUI
SECRETÁRIA DA FAZENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CI nº 685/2022-DAI/SG - Requerimento nº 1294/2022

Ao

Departamento de Assuntos Institucionais

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, informamos que:

1- Valor atualizado do FUNDOPAV – Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos, conforme Lei de criação nº 5276 de 2016.

R.: Atualmente, não existe conta específica relacionada a este fundo.

2- Enviar cópia do extrato bancário da conta, a partir de 01/01/2021, informando origem dos recursos e repasses nesse período.

R.: Conforme resposta em item 1, não será possível atender a esta demanda.

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 05 de julho de 2022.

REBECA LEARDINE QUIJADA
Departamento de Finanças
Diretora